

Município pode legislar sobre trânsito

Foto de Joaquim Nunes

O coordenador técnico de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), José Arlinton Nogueira Farias, disse ontem que os municípios têm autonomia para regulamentar o uso de suas vias. Farias ressaltou, no entanto, que as vias consideradas rápidas, onde os limites de velocidade podem chegar aos 80 quilômetros por hora - conforme projeto de lei aprovado na quarta-feira pela Câmara de Vitória - são raras em regiões urbanas.

O projeto aprovado na Câmara, que será enviado para apreciação do prefeito em exercício Toninho Loureiro, prevê a ampliação dos limites de velocidade de 60 para 80 quilômetros em seis avenidas: Dante Michelini, Beira Mar, Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora dos Navegantes, Leitão da Silva e Adalberto Simão Nader. A mensagem do vereador José Esmeraldo é uma reação à instalação dos sensores de velocidade pelo Detran, que em uma semana multou quase três mil veículos.

Avenida Brasil

O coordenador do Denatran explicou que a característica de uma via rápida não se aplica só a rodovias, como tinha justificado um dia antes o diretor-geral do Detran no Espírito Santo, Edmar Mause, mas garantiu que em geral elas passam à margem das cidades. Como exemplo ele lembrou de algumas vias em São Paulo, a Avenida Brasil, no Rio de Janeiro, e o Eixão, em Brasília.

Uma via rápida, de acordo com o Código, são as vias caracterizadas por bloqueios, que permitem

Vias como a Beira-Mar, alerta o Denatran, têm limite de velocidade de carros inferior a 80km por hora

trânsito livre, não sofrem interseções (cruzamentos) e apresentam apenas acessos especiais. "Se tiver interseção não pode ter limite de velocidade de 80 quilômetros", explicou.

A análise do projeto de lei aprovado na Câmara tem que ser feito no máximo em 15 dias úteis, depois que o processo for protocolado na PMV. O prefeito em exercício Toninho Loureiro diz que acatará o parecer da Procura-

doria Municipal. O procurador José Arimatéa explicou não ter ainda recebido o projeto de lei. Ele, no entanto, demonstrou simpatia pela idéia. O diretor-geral do Detran, Edmar Mause, garantiu que irá à Justiça, se o projeto for aprovado, pela sua ilegalidade. Segundo ele, as avenidas indicadas apresentam características de vias preferenciais, onde o limite máximo de velocidade chega aos 60 quilômetros por hora.

O diretor adjunto do Detran, tenente-coronel Ciromar Garcia, defendeu o contrato firmado pelo órgão com a Engebrás, empresa proprietária dos radares e que ficará com 20% do total arrecadado com as multas. A presidente do Tribunal de Contas (TC), Mariazinha Lucas, disse que o contrato ainda não foi analisado e que isso ocorreria mais rapidamente se fosse feita uma denúncia oficial ao órgão.

Projeto exige placa informativa

O projeto de lei que estabelece a obrigatoriedade de colocação de placas informativas em vias públicas na Capital, onde existam registradores de infrações de trânsito, foi aprovado ontem pela Câmara de Vereadores. O vereador Agnaldo Goldner, autor da matéria, explicou que resolveu adotar a medida por não poder exigir isso da administração municipal ou do Detran-ES.

"Decidi cobrar tal obrigatoriedade da empresa exploradora, porque a firma recebe um percentual sobre as multas cobradas quanto ao excesso de velocidade ou desobediência de sinal vermelho ou violação de faixa de retenção com foto eletrônica", justificou.

O artigo primeiro estabelece que as empresas exploradoras só poderão instalar seus equipa-

mentos mediante a colocação de placas informativas em toda a extensão da via, em um espaçamento mínimo de 200 em 200 metros. O item seguinte indica que as placas deverão ter dimensões mínimas de um metro por setenta centímetros e nelas deverão constar o aviso da existência do equipamento e a velocidade máxima permitida.

As empresas ficam obrigadas a colocar placas também em todo o acesso à via principal, advertindo os motoristas que aquela pista é controlada por radar. A lei tem de ser cumprida trinta dias após sua publicação, sob pena de retirada ou desligamento dos equipamentos por parte da municipalidade. A matéria deverá ser encaminhada ao prefeito ainda hoje para que ele sancione ou não o projeto.

A Gazeta, Vitória

